

# Câmara Municipal de Itapetininga

Estado de São Paulo

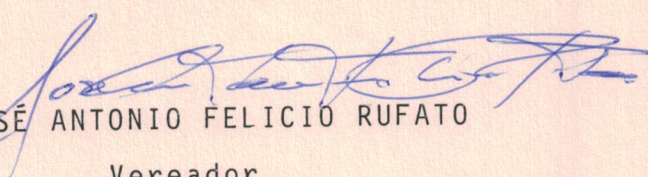
Praça da Matriz 85 - Fone. - DDD (0146) 64-1251



## INDICAÇÃO N.º 34/96

Indico ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que promova todo empenho possível a fim de regularizar a situação das pessoas que construíram suas casas de moradia nas áreas verdes e institucionais do loteamento Jardim Alvorada.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 1.996.

  
JOSÉ ANTONIO FELICIO RUFATO

Vereador

Ao Prefeito Municipal

04 | 11 | 1996.

  
PRESIDENTE



121/96

05

novembro

96

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Indicação nº 34/96, de autoria do nobre Vereador Sr. José Antonio Felício Rufato, solicitando a regularização da situação jurídica das pessoas que construíram suas casas de moradia nas áreas verdes e institucionais do loteamento Jardim Alvorada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.

  
AIRTON APARECIDO GRIMALDI  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
ANTONIO CESAR SIMÃO  
DD. Prefeito Municipal de  
ITAPUÍ - S. Paulo.